

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ALINE FERREIRA GRANHANI SELANI

CPF

334.546.938-37

CNPJ

50.477.486/0001-21

Data de Abertura

27/04/2023

Nome Empresarial

50.477.486 ALINE FERREIRA GRANHANI SELANI

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

27/04/2023

Endereço Comercial

CEP

14530-000

Logradouro

RUA JOSE FRANCISCO PEIXOTO

Número

1240

Bairro

CENTRO

Município

MIGUELOPOLIS

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

27/04/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Eletricista de automóveis, independente

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.